

	 <p>Proposta Interna AJ n.º 12/2021</p>	<p>Autorizo,</p> <p><i>2021/10/21</i></p> <hr/> <p>O PRESIDENTE António Pombinho</p>
--	---	---

AJUSTE DIRECTO Nº 12_2021

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença para a varrição urbana na freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste directo

Na sequência da consulta efectuada a **Felisberto Albuquerque Catarino**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **5.040,00€ (cinco mil, e quarenta euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.º Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

O TEC.º SUPERIOR

José Wanzeller
JOSÉ WANZELLER

Loures, 21 Setembro 2021